



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA
ADMINISTRAÇÃO 2009 - 2012

LEI Nº 1203/2012

**DENOMINA QUADRA DE
ESPORTES QUE IDENTIFICA.**

A Câmara Municipal, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Aparício Alves de Santana” a quadra de esportes localizada na Rua Altair Pereira Nunes, bairro Novo Horizonte, em Guimarães-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guimarães, 21 de dezembro de 2012.


Virmondes Machado

Prefeito Municipal

CERTIDAO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal
Nº 747/99, este ato foi publicado no “placard”
da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 21/12/2012